



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

Ata da 27ª Sessão ordinária realizada em 11 de julho de 2024.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, realizou-se em ambiente virtual a reunião ordinária do Conselho Penitenciário do Estado da Bahia, sob a Presidência da **Dra. Cleusa Boyda**, estando presentes os Conselheiros Titulares: **Dra. Aída Cintra, Dra. Larissa Macedo, Dra. Vanessa Carvalho, Dra. Melina Flores e o Pe. José Carlos**. Presentes os Conselheiros Suplentes: **Dr Gabriel dos Santos, Dr Marcelo Mendes, Dr Fabiano Vasconcelos e o Dr Fernando Couto Filho** (Assistente I do Conselho). Presente também a representante do Patronato de Presos e Egressos: **Sra. Joice Ribeiro**. Falta justificada: **Dr José Carlos Souto de Castro Filho**.

Aberta a reunião e de logo iniciada, a Presidente Dra. Cleusa Boyda, sugere à aprovação das Atas 25ª e 26ª datadas de 27.06.2024 e 04.07.2024, sendo aprovadas por unanimidade. Como primeiro ponto da pauta, esta Coordenação informa a deliberação para envio de questionamento a PGE. Dra. Cleusa Boyda pede que o Dr Marcelo Mendes possa esclarecer acerca da demanda citada. Dr Marcelo Mendes com a palavra comunica que seria a réplica ao questionamento que fora enviado a PGE, referente ao pagamento de diárias aos Conselheiros que não sejam Servidores Públicos, diz ainda existir dois questionamentos enviados pelo Assistente de Conselho Dr Fernando Couto Filho acerca dos pagamentos de jetons, acrescenta ainda que estaria de acordo com a minuta. O Pe. José Carlos concorda com a aprovação da minuta. Dra. Cleusa Boyda diz concordar com a minuta, elogia a redação do Dr Fernando Couto Filho e convoca os Conselheiros a votação, sendo aprovada por unanimidade. Dr Marcelo Mendes cita a publicação da Dr Melina Flores no grupo de whatsapp, sobre a indisposição da Dra. Sandra Peu que não pôde participar desta reunião. Com a palavra a Dra. Melina Flores, a remarcação da participação da Dra. Sandra Peu para o dia 18.07.2024 juntamente com a participação da Dra. Rosemunda Barreto. Dra. Cleusa Boyda sugere votação ao Colegiado para que seja feito o novo convite, sendo aprovado por unanimidade. Como próximo ponto da pauta a Coordenação informa que teria sido enviado ao e-mail do CONPEN a resposta da solicitação feita à OAB/BA. Dr Fabiano Vasconcelos informa que teria analisado o relatório e que as informações trazidas irão contribuir para a próxima inspeção., sugere ainda que seja enviado ofício solicitando à OAB as informações acerca das demais inspeções, que o Conselho irá realizar ainda este ano. Sendo aprovada por unanimidade a sugestão do Dr Fabiano Vasconcelos. Como ponto da próxima pauta a Coordenação informa que o ex Conselheiro Dr Ruy Mello teria solicitado as Atas das sessões 6ª e 7ª do mês de fevereiro do corrente. Em discussão acerca da deliberação para envio das Atas, à Dra. Aída Cintra questiona quais seriam os motivos do pedido, a Coordenação informa



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

que não teria sido mencionando a razão daquela solicitação. O Dr Marcelo Mendes indaga ainda acerca da legitimidade do mandato para que o Conselheiro possa ter acesso as Atas, asseverando ainda que poderá sugerir o acréscimo dessa ponderação para que seja incluída na minuta de alteração do Regimento Interno do CONPEN. À Dra. Melina Flores pede a palavra e informa que entende que o acesso as Atas poderia ser para qualquer pessoa, sendo ela do Colegiado, ou não, diz ainda que não enxerga como problema a liberação, que somente não poderia ser disponibilizada se a Ata contivesse informações sigilosas. Dra. Cleusa Boyda sugere ao Colegiado votação, sendo aprovada pela maioria o envio das Atas. Dr Marcelo Mendes comunica que verificando o Regimento Interno no *Art. 19, § 1º - As sessões do Conselho serão públicas e as votações abertas, registrando-se em ata as declarações nominais de voto, caso sejam requeridas pelo Conselheiro.* Diz ainda que não pôde encontrar uma ressalva acerca da ponderação da Dra. Melina Flores, e que mediante isso, de maneira geral, não teria nenhum impedimento a vinculação das Atas. No que ocorrer o Pe. José Carlos indaga acerca de como é feito o processo da regulação, se em relação aos internos é usado o mesmo método que nos hospitais públicos. Dra. Aída Cintra esclarece que não, pois dependendo da urgência do caso, o atendimento teria uma certa prioridade. Porém isso seria somente em caso de emergências, mas em relação a cirurgia o interno entraria na fila de espera na rede pública de saúde. Diz ainda que haveria também o atendimento através da Central Médica dentro do Complexo Penitenciário. Ainda no que ocorrer, a Sra. Joice Ribeiro com a palavra informa que teria sido sinalizada pela Coordenação sobre as demandas que teriam chegado pelo e-mail do CONPEN, oriunda da 1ª Vara Crime de Ipiaú. A mesma informa que já teria respondido a demanda. Diz ainda que por questão de lógica gostaria de pontuar que estaria recebendo as pautas, mas não estaria tendo acesso aos documentos que seriam tratados. Dra. Cleusa Boyda pontua que a ponderação da Sra. Joice Ribeiro sobre o não acesso os documentos é pertinente, e questiona aos Conselheiros a interpretação sobre o assunto. Dra. Larissa Macedo informa que sendo o documento com conteúdo sensível não deveria ser disponibilizado para quem não é do Colegiado, sugerindo que no momento da reunião possa ser disponibilizado em tela. À Sra. Joice informa que o Patronato seria membro do Conselho, sendo assim não seria “alguém estranho”. O Pe. José Carlos informa que quando houve a votação para decidir se a representante do Patronato continuaria ou não no grupo de whatsapp, o mesmo diz que se baseou por experiências de outros Conselhos que somente participariam os membros, e teve isso como base do seu voto. Porém faz o questionamento ao Colegiado a atuação do Patronato e se diante disso, não seria relevante sua participação no grupo. Dra. Melina Flores informa que não teria participado da reunião que houve a votação, porém comunica que diante da atuação e participação do Patronato junto ao Conselho e a SEAP,



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

não se oporia à participação do Patronato no grupo de whatsapp. Dr Marcelo Mendes pontua que o assunto deveria ter uma convocação formal para que pudesse ser incluído em pauta e ser fiel ao Regimento Interno CONPEN. E sugere que possa ser colocada como item de pauta para próxima reunião. Dra. Melina Flores concorda que possa ser incluída na próxima reunião como item de pauta, asseverando que os Diretores de Unidades e do COP não possuem a mesma função do Patronato, que tem como finalidade a prestação e assistência aos presos. Dr Marcelo Mendes dizendo que esta seria uma opinião daquela Conselheira, porém não é o que se refere o Regimento. Dra. Melina Flores pede que se coloque em pauta novamente a questão, e que deveria realizar uma consulta em outros Conselhos Estaduais acerca da matéria. Dra. Cleusa Boyda informa que irá pautar o assunto. Dr Gabriel dos Santos diz concordar com a Dra. Melina Flores e tem desejo de opinar sobre o assunto na deliberação de pauta. Dra. Cleusa Boyda adverte que temos um prazo para trazer sugestões sobre a reforma do regimento Interno. Dra. Larissa Macedo pede a palavra, afirmando que seria conflitante entregar os documentos ao patronato e não participar do grupo do whatsapp, mas que se deva disponibilizar documentos que não sejam sigilosos e que vale a pena rediscutir a participação do Patronato no grupo de whatsapp. Dr Fabiano asseverou que ia fazer suas ponderações no momento oportuno da discussão de pauta. Dra. Melina Flores pede que seja feita a atualização no site SEAP dos novos mandatos do Colegiado. Pela Presidente foi determinado que haverá reunião ordinária no dia 18.07.2024 às 14:00hs. O Dr Marcelo Mendes Justificou a ausência do Secretário em razão de compromissos de agenda. **A Presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Nelissa Barreto Freire de Lima, Coordenadora IV deste Conselho Penitenciário, lavro esta ata que após ser revisada pelo Assistente I do Conselho, Dr Fernando Couto Filho, lida e achada de acordo vai devidamente assinada.**

Em 11 de julho de 2024.

Cleusa Boyda

Presidente do CONPEN